

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de suprimentos e periféricos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON 664 NA COR PRETA TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON 664 NA COR PRETA, imprimindo aproximadamente 4.000 mil cópias, 70 ml, com pigmentação coloidal, compatibilidade com as impressoras EPSON L110 / L120 / L121 / L200 / L210 / L220 / L355/ L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 / L656, , possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.	64.00	UNIDADE	77,000	4.928,00
00002	TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON 664 NA COR AMARELA TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON 664 NA COR AMARELA, podendo render até 7500 páginas, 70 ml, com pigmentação coloidal, compatibilidade com as impressoras EPSON L110 / L120 / L121 / L200 / L210 / L220 / L355/ L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 / L656, Sistema Eco Fit facilitando o abastecimento sem sujeira ou desperdício, com garantia de 3 meses, , possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.	35.00	UNIDADE	78,000	2.730,00
00003	TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON 664 NA COR CIANO TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON 664 NA COR CIANO, podendo render até 7500 páginas, 70 ml, com pigmentação coloidal, compatibilidade com as impressoras EPSON L110 / L120 / L121 / L200 / L210 / L220 / L355/ L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 / L656, Sistema Eco Fit facilitando o abastecimento sem sujeira ou desperdício com garantia de 3 meses, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.	35.00	UNIDADE	77,000	2.695,00
00004	TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON 664 NA COR MAGENTA TINTA REFIL ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON 664 NA COR MAGENTA, podendo render até 7500 páginas, 70 ml, com pigmentação coloidal, compatibilidade com as impressoras EPSON L110 / L120 / L121 / L200 / L210 / L220 / L355/ L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 / L656, Sistema Eco Fit				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	facilitando o abastecimento sem sujeira ou desperdício, com garantia de 3 meses, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.		
	35.00 UNIDADE	72,030	2.521,05
00005	KIT 04 TINTAS ORIGINAIS T544 PARA IMPRESSORAS EPSON		
	KIT 04 TINTAS ORIGINAIS T544 PARA IMPRESSORAS EPSON, na cor preta, magenta, cyan, amarelo, Compatibilidade: Projetado para impressoras Epson como os modelos L1110, L1210, L3110, L3150, L3160, L3210, L3250, L3251, L3260, L5190, L5290 entre outros, rendendo a impressão a 4.500 páginas com qualidade consistente, Sistema Eco Fit facilitando o abastecimento sem sujeira ou desperdício, com garantia de 3 meses, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.		
	360.00 KIT	287,130	103.366,80
00006	TONER ORIGINAL TN-1060		
	TONER ORIGINAL TN-1060, com compatibilidade e projetado para impressoras Brother, incluindo o modelo DCP-1617NW, com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas com 5% de cobertura em papel A4, com qualidade garante impressões nítidas e confiáveis, com chip para funcionar corretamente na impressora, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	125.00 UNIDADE	100,000	12.500,00
00007	Toner Original TN-3472		
	Toner Original TN-3472, projetado para impressoras Brother, incluindo o modelo DCP-L5652DN, com Toner Original TN-3472, com rendimento de aproximadamente 12.000 páginas com 5% de cobertura em papel A4, com qualidade que garante impressões nítidas e confiáveis, com chip para funcionar corretamente na impressora, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	74.00 UNIDADE	120,000	8.880,00
00008	ALICATE PARA CLIMPAR,.		
	ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENSA TERMINAIS OLHAL 1,5MM A 10 MM, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CORTE:RETO, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.		
	5.00 UNIDADE	59,940	299,70
00009	CABO ÁUDIO E VÍDEO HDMI PADRÃO		
	CABO DE FORÇA P/ CPU, Certificado pelo Inmetro, seguindo o padrão brasileiro de tomadas,compatível com computadores, notebooks e outros aparelhos elétricos com entrada C7 ou C13, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.		
	12.00 UNIDADE	50,810	609,72
00010	CABO DE FORÇA P/ CPU..		
	CABO DE FORÇA P/ CPU, Certificado pelo Inmetro, seguindo o padrão brasileiro de tomadas,compatível com computadores, notebooks e outros aparelhos elétricos com entrada C7 ou C13, possuindo uma		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.		
	21.00 UNIDADE	33,580	705,18
00011	Cabo De Rede Cat-5e Ftp 305 Mts CABO DE REDE CAT- 5e Ftp 300 metros, Cabo de 4 pares trançados, feito com condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial e capa em PVC retardante a chamas, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário..		
	5.00 CAIXA	300,000	1.500,00
00012	Cabo USB 2.0 A macho para USB A macho 3M Cabo USB 2.0 A macho para USB A macho 3M Compatível com USB 1.1 e 2.0, ideal para transferência de dados entre computadores e até para montar uma rede de compartilhamento de internet, na qualidade igual ou superior.		
	19.00 UNIDADE	26,900	511,10
00013	CAIXA DE SOM DE 3W POR CANAL CAIXA DE SOM DE 3W POR CANAL conexão USB, P2 e Bluetooth, com saída de 2.0 para fone de ouvido, , possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.		
	19.00 UNIDADE	56,130	1.066,47
00014	JOGO CHAVE, JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO:JOGO DE CHAVE FENDA E PHILIPS, QUANTIDADE PEÇAS:FENDA: 05 + PHILLIPS: 02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO PARA USO EM 1000 VOLTS. COM MALETA DE, TAMANHO:FENDA (1/8X2 3/4, 1/8X4, 5/32X4, 7/32X5, 9/32X6, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	4.00 JOGO	118,490	473,96
00015	CONECTORES RJ 45 MACHO, CONECTORES RJ 45 MACHO, X12.PACOTE C/ 100 UND, Ideal para conexões de alta velocidade, este conector é compatível com cabos Cat6 e possui uma construção robusta para maior durabilidade, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.		
	5.00 PACOTE	39,900	199,50
00016	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL, FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL, com almofadas, com fio de ate 3 metros, na cor preta, sistema de sonorização, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	8.00 UNIDADE	140,000	1.120,00
00017	FONTE CARREGADOR NOTEBOOK. UNIVERSAL FONTE CARREGADOR NOTEBOOK. UNIVERSAL qualidade de acordo ou superior ao original, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	18.00 UNIDADE	90,000	1.620,00
00018	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CPU 450W UNIVERSAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO CPU UNIVERSAL 450W , Uma opção bivolt		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	automática com certificação 80 Plus Bronze, garantindo alta eficiência energética e menor desperdício de energia. Seu sistema de fiação fixo e ventilador de 12cm proporcionam refrigeração eficiente e operação silenciosa, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	9.00 UNIDADE	241,990	2.177,91
00019	Memórias RAM de 8GB, 3200Mhz, DDR4, CL16. Memórias RAM de 8GB, 3200Mhz, DDR4, CL16 possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.		
	12.00 UNIDADE	390,000	4.680,00
00020	ADAPTADOR USB PORTATIL, PEN DRIVE DE 128 GB ADAPTADOR USB PORTATIL, PEN DRIVE DE 128 GB possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	51.00 UNIDADE	52,420	2.673,42
00021	PLACA CONTROLADORA VÍDEO, PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA:1 GB, MODELO:NVIDIA GT 210, PADRÃO:PCIE possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	6.00 UNIDADE	202,990	1.217,94
00022	ADAPTADOR, CONEXÃO:HDMI MACHO X VGA FÊMEA, ADAPTADOR, CONEXÃO:HDMI MACHO X VGA FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P, APLICAÇÃO:USO EM VÍDEO, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	30.00 UNIDADE	34,230	1.026,90
00023	Cooler Duex para Processador Intel. Cooler Duex para Processador Intel com velocidade 3GHZ, CORE 13, com 4 nucleos de procedimento, memoria 4 MB, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	7.00 UNIDADE	550,000	3.850,00
00024	Mouse USB com fio Mouse USB com fio e sensor a laser com Sensibilidade de até 3200 DPI, modelo ergonômicos com botões silenciosos, acabamento resistente, garantindo maior vida útil. na qualidade igual ou superio.		
	57.00 UNIDADE	44,990	2.564,43
00025	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TECLADO MICROCOMPUTADOR, Este teclado segue o padrão ABNT2, garantindo compatibilidade com a língua portuguesa e incluindo a tecla Ç. Ele possui 107 teclas, proporcionando uma experiência confortável para digitação. A conexão USB permite fácil instalação e compatibilidade com diversos dispositivos, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.		
	52.00 UNIDADE	77,000	4.004,00
00026	SSD EXTERNO,1TB		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	SSD EXTERNO, 1TB, USB 3.2 GEN 2X2, PORTÁTIL, LEITURA: 1050 MB/S, GRAVAÇÃO: 1050 MB/S qualidade de acordo ou superior ao original, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	20.00 UNIDADE	173,000	3.460,00
00027	HD EXTERNO, 2TB, USB 3.0		
	HD EXTERNO, 2TB, USB 3.0 DISCO RIGIDO REMOVIVEL, Um disco rígido portátil compacto e eficiente, compatível com Windows e Mac, oferecendo transferência rápida de arquivos e baixo consumo de energia, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	20.00 UNIDADE	228,000	4.560,00
00028	ADAPTADOR		
	ADAPTADOR HUB USB-C E 3.0, 8 EM 1 P2 ESTÉREO USB SD CARTÕES , Construção em ABS e alumínio, garantindo durabilidade e um design moderno, com Compatibilidade com Windows, macOS, iOS, Android e Linux, Ideal para transporte e uso diário possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário.		
	16.00 UNIDADE	129,350	2.069,60
00029	PLACA REDE PCI-EXPRESS		
	PLACA REDE PCI-EXPRESS, com velocidade transferência de 10/100/1000 MB/S, Adaptador de alto desempenho para PCI Express, compatível com controle de fluxo 802.3x e Wake-on-LAN, possuindo uma qualidade igual ou superior ao original, garantindo a melhor experiência ao usuário		
	9.00 UNIDADE	30,000	270,00
00030	REFIL DE TINTA PRETA CANON GI-190, COM CAPACIDADE DE 135 ML		
	REFIL DE TINTA PRETA CANON GI-190, COM CAPACIDADE DE 135 ML, é compatível com a impressora multifuncional Canon G3110, pigmentada, ideal para textos nítidos e duráveis, com rendimento podendo imprimir até 6.000 páginas em preto, dependendo das configurações da impressora e do tipo de papel utilizado, compatibilidade com modelos como Canon G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3110, G4100, entre outros, o frasco é projetado para evitar derramamentos e facilitar o uso, na qualidade igual ou superior.		
	72.00 UNIDADE	78,000	5.616,00
00031	Refil de Tinta GI-190 Amarelo 70 ml.		
	Refil de Tinta GI-190 Amarelo 70 ml, é compatível com a impressora multifuncional Canon G3110, pigmentada, ideal para textos nítidos e duráveis, com rendimento podendo imprimir até 7.700 páginas coloridas na qualidade igual ou superior.		
	40.00 UNIDADE	34,000	1.360,00
00032	REFIL TINTA IMPRESSORA CANON, COR:CYAN		
	REFIL TINTA IMPRESSORA CANON, COR:CYAN, CAPACIDADE:70 ML, 7.700 páginas coloridas, compatível com impressoras G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110 e G4111, na qualidade igual ou superior.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	40.00 UNIDADE	35,750	1.430,00
00033	Refil de Tinta Canon GI 190 M Magenta Refil de Tinta Canon GI 190 M Magenta, capacidade de 70 ml e promete um rendimento de até 7.700 páginas coloridas, compatível com impressoras G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110 e G4111, na qualidade igual ou superior.		
	40.00 UNIDADE	34,000	1.360,00
00034	TONER ORIGINAL HP 105A (W1105A) TONER ORIGINAL HP 105A (W1105A), compatíveis com as impressoras das séries HP LaserJet 107 e 135, incluindo o modelo 135W, rendendo aproximadamente 1.000 páginas, com base em impressões padrão, com tecnologia Altamente de qualidade de impressão, com um desempenho consistente e confiável, com chip para funcionar corretamente na impressora na qualidade igual ou superior.		
	100.00 UNIDADE	136,000	13.600,00
00035	TONER ORIGINAL HP 83A (CF283A) TONER ORIGINAL HP 83A (CF283A), projetado para a série HP LaserJet M125, incluindo o modelo M125A, rendendo aproximadamente 1.500 páginas com 5% de cobertura em papel A4, garantindo impressões nítidas e confiáveis, com chip para funcionar corretamente na impressora, na qualidade igual ou superior.		
	30.00 UNIDADE	150,000	4.500,00
00036	TONER COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP LASERJET P1102W É O HP 85A (CE285A) TONER COMPATÍVEL PARA A IMPRESSORA HP LASERJET P1102W É O HP 85A (CE285A) ORIGINAL, na cor preta com rendimento de impressão de aproximadamente de 1.600 páginas, compatível com modelos: HP LaserJet P1102, HP LaserJet P1102W, HP LaserJet M1130, HP LaserJet M1132, HP LaserJet M1210, HP LaserJet M1212, com chip para funcionar corretamente na impressora, na qualidade igual ou superior.		
	20.00 UNIDADE	165,000	3.300,00
00037	TINTA PARA IMPRESSORA INK TANK WIRELESS 416, HP GT53 (modelo 1VV2 2AL) ORIGINAL TINTA PARA IMPRESSORA INK TANK WIRELESS 416, HP GT53 (modelo 1VV22AL) ORIGINAL, na cor preta, Frasco de 90 ml, com rendimento de aproximado 5.000 páginas, compatível com modelos como HP Desk Jet GT 5810, GT 5820, HP Smart Tank 514, 517, 532, 617, entre outros, na qualidade igual ou superior.		
	14.00 UNIDADE	86,430	1.210,02
00038	TINTA PARA IMPRESSORA INK TANK WIRELESS 416, HP GT52 (modelo MOH5 6A) ORIGINAL TINTA PARA IMPRESSORA INK TANK WIRELESS 416, HP GT52 (modelo MOH56A) ORIGINAL, NA COR AMARELA, Frasco de 70 ml, com rendimento de aproximado 8.000 páginas, compatível com modelos como HP DeskJet GT 5810, GT 5820, HP Smart Tank 514, 517, 532, 617, na qualidade igual ou superior		
	10.00 UNIDADE	57,000	570,00
00039	TINTA PARA IMPRESSORA INK TANK WIRELESS 416, HP GT52 (modelo MOH5 4A) ORIGINAL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TINTA PARA IMPRESSORA INK TANK WIRELESS 416, HP GT52 (modelo MOH54A) ORIGINAL, NA COR CIANO, Frasco de 70 ml, com rendimento de aproximado 8.000 páginas, compatível com modelos como HP DeskJet GT 5810, GT 5820, HP Smart Tank 514, 517, 532, 617, na qualidade igual ou superior.		
	10.00 UNIDADE	57,000	570,00
00040	TINTA PARA IMPRESSORA INK TANK WIRELESS 416, HP GT52 (modelo MOH55A) ORIGINAL		
	TINTA PARA IMPRESSORA INK TANK WIRELESS 416, HP GT52 (modelo MOH55A) ORIGINAL, NA COR MAGENTA, Frasco de 70 ml, com rendimento de aproximado 8.000 páginas, compatível com modelos como HP DeskJet GT 5810, GT 5820, HP Smart Tank 514, 517, 532, 617, na qualidade igual ou superior.		
	10.00 UNIDADE	57,000	570,00
	VALOR TOTAL R\$		212.366,70

1.2. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 087/2015 e alterações posteriores e complementares.

1.3. O objeto do presente termo de referência é de ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de suprimentos e periféricos de informática acima elencadas atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Itaituba-PA, conforme justificativas sucintamente descritas abaixo:

2.1.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS, mantém uma Rede Socioassistencial composta de unidades de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS I, II, III, IV e V; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Instituição de Longa Permanência Para Idosos-ILPI; Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - IACA; Casa de Passagem, Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Tutelar, Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial, Diretoria de Habitação e Gestão (Gabinete, Diretoria Administrativa -DIRAD e Diretoria de Assistência Social - DAS).

2.1.2. São setores e equipamentos sociais informatizados e que cotidianamente necessitam de renovação e/ou aquisição de suprimentos/periféricos de informática para o bom funcionamento. Suprimentos de informática são materiais consumíveis utilizados nos equipamentos de informática, já os periféricos de



informática são dispositivos externos ou internos que se conectam a um computador para facilitar a interação e o envio/recebimento de dados. Eles são essenciais para o funcionamento e uso de um computador, permitindo que os utilizadores interajam com o sistema.

2.1.3. Dessa forma, necessita-se de materiais como, por exemplo, tintas, tones e cilindros de impressoras (suprimentos); teclado, mouse, microfone, caixas de som e dispositivos de armazenamento, como pendrives e HD externo (periféricos), principalmente no setor de Cadastro Único/Diretoria Administrativa, e demais setores desta secretaria, que utilizam cotidianamente equipamentos informatizados para a realização de seus trabalhos.

2.2. Em atendimento à solicitação justificada, conforme o MEMO. Nº 0594/2025, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Secretaria Municipal de Assistência de Itaituba, datados de 03 de junho de 2025, todos devidamente assinados pela senhora Paula Cristina Farias Monteiro - Secretária Municipal de Assistência Social.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com a necessidade de demandas, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser



substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 1516.081221014.2.136 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.082441010.2.142 Programa de Fortalecimento Atendimento Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.082451014.2.146 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.082451015.2.147 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1519.082450011.2.153 Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.081221010.2.131 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.081221010.2.135 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.082441014.2.143 Manutenção da Casa de Passagem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1519.082430011.2.149 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1516.081221010.2.134 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1519.082430011.2.151 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1519.082430011.2.148 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.



6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA DE PREÇOS

6.1. As pesquisas de preços foram realizadas através do site eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, conforme pesquisas de preços anexas ao processo.

7.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

7.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7.2. Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, a demanda será parcelada, no decorrer de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, conforme custos unitários e total apostos na tabela contida no item 1.1 do Termo de Referência.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



10.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

10.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.

10.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 28 de Agosto de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)